



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 5 / 2026 - PAUDOSFERROS (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23091.001045/2026-87

Pau Dos Ferros-RN, 27 de janeiro de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 749, de 13 de junho de 2025, tendo em vista a Portaria UFERSA/GAB nº 24, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para emissão, publicação e publicização de portarias e outros documentos no âmbito das Direções dos Campi da UFERSA, e considerando o que estabelece o Contrato nº 38/2025, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e a empresa Jave Yire Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.425.466/0001-64, decorrente da Dispensa de Licitação nº 83/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação contínua dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e copeiragem, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros/RN, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/CpPF nº 32, de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores Jean Ribeiro dos Santos, como Gestor Titular, e Glécia Mesquita Freire Fernandes, como Gestora Suplente, para atuarem na gestão do Contrato nº 38/2025.

Art. 3º Designar os servidores Emerson Rocha Gomes de Amorim, como Fiscal Técnico Titular, e Filemon Fernandes Fermon, como Fiscal Técnico Suplente, para atuarem na fiscalização técnica do Contrato nº 38/2025.

Art. 4º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, cada qual no âmbito de suas atribuições, devendo informar à Administração acerca de eventuais vícios, irregularidades ou inadequações na execução dos serviços, bem como propor as medidas e sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente e da Instrução Normativa nº 5/2017 – SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 16:09)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO
PAUDOSFERROS (11.01.36)
Matrícula: 1991751

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **e8026cb042**